

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PALMARES

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA SEMED/FME Nº 79/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **EDUCADOR DE APOIO**, nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s):

**SANDRA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE**, brasileira, professora, portadora da identidade nº 3.604.203 SSP/PE sob o CPF 641.666.274-49, inscrita na matrícula funcional nº 304-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

**CICERA MARIA DE ANDRADE DE LIMA**, brasileira, professora, portadora da identidade nº 3.848.486 SDS/PE sob o CPF 683.181.894-34, inscrita na matrícula funcional nº 1117-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

**RUTE MARIA DA COSTA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.805.664 SDS/PE sob o CPF 023.907.884-59, inscrita na matrícula funcional nº 3605-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 25 de fevereiro de 2021.

**ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares  
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**

Gerson de Almeida Melo Neto

**Código Identificador:**FEBC28D6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/03/2021. Edição 2785

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>